



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 031 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 1ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 04/02/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

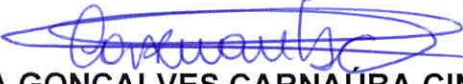
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo junto a Anatel e companhias de celular para a implantação da tecnologia 5G para dados móveis em nosso Município.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que com a implantação da tecnologia os usuários serão beneficiados com conexões melhores de alta velocidade otimizando os processos tecnológicos em Cajamar.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de janeiro de 2022


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO
21/9/2022

DATA / HORA
04/02/2022 12:31:40

USUÁRIO
diná


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 022– GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2022; 03/2022; 04/2022; 11/2022; 13/2022; 14/2022; 16/2022; 18/2022; 19/2022; 21/2022; 22/2022; 23/2022; 25/2022; 26/2022; 29/2022; 30/2022; 31/2022; 33/2022 e 34/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Rua...

16 FEVEREIRO - 10:10

Por:

Saulo An.